

CARTILHA ICJ DE ORIENTAÇÕES E PROTOCOLOS PARA A FREQUÊNCIA ÀS AULAS HÍBRIDAS E/OU PRESENCIAIS DURANTE O PERÍODO DE CONTROLE DA PANDEMIA COVID-19



Prezados Pais e Estudantes,

O Colégio ICJ mantém firme o propósito de oferecer, sempre de forma transparente, o suporte, informações, orientações e esclarecimentos necessários para nortear as famílias de nossa comunidade escolar nesse cenário de incertezas e desafios imposto pela pandemia da COVID-19.

Neste documento, apresentamos uma cartilha com orientações estabelecidas pelo protocolo de segurança de retorno às aulas presenciais. O protocolo foi elaborado baseado nas recomendações científicas nacionais e internacionais em consonância com as orientações do SINEP e Prefeitura de Belo Horizonte. A organização e chancela deste protocolo foi realizada pelo Colégio ICJ e a Associação Mineira de Epidemiologia e Controle de Infecções (AMECI), contratada como consultoria especializada. O objetivo geral é minimizar as chances de transmissão, por meio de medidas que podem ser intensificadas ou relaxadas progressivamente, conforme a evolução da pandemia e da situação do sistema de saúde.

Destacamos que, como o contexto é muito novo para todos, ainda não possuímos experiência comprovada no Brasil ou no mundo sobre a melhor forma de equilibrar todas as variáveis envolvidas, mas vamos nos esforçar para que, juntos, possamos buscar as melhores soluções para garantir uma retomada segura.

Contamos com a anuência e colaboração de toda comunidade escolar para que esse cenário tão complexo seja enfrentado com medidas fundamentadas, tendo como referência os princípios de valorização e preservação da vida humana.

Obs.: esse protocolo poderá sofrer alterações conforme forem divulgados novos procedimentos e protocolos dos órgãos governamentais.

***Juntos e unidos, seremos mais fortes no combate a essa pandemia
e preservaremos a vida!***

COMITÊ DE CONTROLE INTERNO COVID 19 - COLÉGIO ICJ



TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE PARA FREQUÊNCIA PRESENCIAL NAS AULAS DURANTE A VIGÊNCIA DA PANDEMIA COVID-19



Eu, _____, CPF n° _____, responsável legal pelo(a) aluno(a) _____, do(a) _____ ano/série, turma _____, do(a) Educação Infantil Ensino Fundamental Ensino Médio, mediante este instrumento, **DECLARO** ter ciência e me responsabilizar pela adoção das medidas preventivas de comportamento e proteção para a frequência presencial às aulas nos espaços físicos do Colégio ICJ, durante a vigência da Pandemia pela COVID-19; me comprometo ainda a cumprir as orientações de segurança adotadas pela instituição, assim como orientar o(a) aluno(a) acima citado, a saber:

1. Higienizar as mãos com água e sabonete líquido ou solução de álcool em gel 70%, sempre que chegar à escola para iniciar as aulas;
2. Lavar constantemente as mãos com água e sabonete líquido ou solução de álcool em gel 70%, disponibilizado pelo Colégio ICJ;
3. Utilizar corretamente a máscara facial adequada ao ambiente;
4. Evitar tocar a face com as mãos, antes de higienizá-las;
5. Manter o distanciamento social mínimo de 1,5 metros;
6. Evitar contato físico como apertos de mãos, beijos e abraços;
7. Evitar aglomerações;
8. Realizar desinfecção dos meus materiais de uso pessoal com álcool 70%;
9. Comunicar imediatamente à Coordenação Pedagógica sobre eventual situação de risco aumentado e/ ou presença em mim ou em contatos próximos, de qualquer sintoma relacionado à COVID-19. Neste caso, não deverei comparecer ao colégio, até a devida liberação médica.
10. Seguir as demais orientações estabelecidas na Cartilha de Orientações e Protocolos ICJ.

Declaro estar ciente dos principais sintomas da COVID-19, entre eles: febre (temperatura axilar maior do que 37,8°C), mal-estar, tosse, dor de garganta, diminuição ou perda do olfato ou paladar, calafrios, dor de cabeça, falta de ar ou problema para respirar, fraqueza ou cansaço, dor no corpo, obstrução nasal ou coriza, diarreia, náuseas, vômitos, aperto no peito.

Declaro que no presente momento, o(a) aluno(a) citado não apresenta sintomas que representem risco de contaminação pela COVID-19.

Declaro ter recebido a Cartilha de Orientações e Protocolos ICJ para a frequência às aulas híbridas e/ou presenciais durante o período de controle da Pandemia de Covid-19, e comprometo-me a seguir as recomendações gerais de segurança adotadas pelo Colégio ICJ.

Declaro estar ciente que o momento é de pandemia generalizada no mundo e que estou sujeito a ter contato com vírus transmissor da Covid-19 em qualquer ambiente que eu frequente, isentando o Colégio ICJ de qualquer responsabilidade por isso.

Belo Horizonte, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Responsável



Olá Estudante! Seja bem-vindo!

Você é muito importante para nós e sentimos saudades desse contato presencial!

Preparamos esse “checklist” para que você reflita sobre os cuidados necessários com a sua saúde e com a saúde das pessoas que fazem parte da sua vida. Pedimos, por favor, que observe cada item, pensando em sua disposição para ter e manter essas atitudes no cotidiano desse cenário social que temos vivido:

- ✓ Protejo os outros e a mim mesmo?
- ✓ Lavo as mãos, sempre que possível, com água e sabonete líquido entre 40-60 segundos ou com álcool 70% por 20-30 segundos, se as mãos não estiverem com sujidade visível?
- ✓ Lembro de não tocar o rosto?
- ✓ Não compartilho copos, talheres, comidas, bebidas ou objetos com outras pessoas?
- ✓ Sou um líder na manutenção da minha saúde, mantendo saudável minha escola, minha família e minha comunidade?
- ✓ Higienizo as mãos: na entrada, ao tocar na face, antes das refeições, depois do banheiro e na saída da escola?
- ✓ Não utilizo mochilas e adornos de pano/tecidos que são de difícil higienização?
- ✓ Compartilho com minha família, meus amigos e, especialmente com crianças mais novas que convivo ou tenho contatos no cotidiano, aquilo que aprendo sobre a prevenção da doença?
- ✓ Cultivo bons hábitos, como lavar sempre as mãos e espirrar e tossir com meu cotovelo flexionado? Utilizo a máscara como proteção respiratória sempre que indicado.
- ✓ Não estigmatizo meus colegas ou ridicularizo alguém que esteja doente, lembrando que o Coronavírus não respeita limites geográficos, etnias, idade ou gênero?

Agradecemos o tempo que dedicou a essa reflexão e sugerimos que realize esse “checklist”

com seus familiares, amigos e parentes.

COMITÊ DE CONTROLE INTERNO - COLÉGIO ICJ

ORIENTAÇÕES AOS PAIS E ALUNOS DOS PROCEDIMENTOS DE CONTROLE DA PANDEMIA COVID – 19 PARA A FREQUÊNCIA HÍBRIDA E/OU PRESENCIAL ÀS AULAS NAS INSTALAÇÕES DO COLÉGIO ICJ.

Covid -19 – O que é?

CORONAVÍRUS COVID - 19

O QUE É?

Grande família de vírus que causam doenças que variam do resfriado comum a doenças mais graves, como a Síndrome Respiratória do Oriente Médio (Mers-CoV) e a Síndrome Respiratória Aguda Grave (Sars-CoV).

COMO TRANSMITE?

A transmissão ocorre através de contato próximo com pessoas infectadas.

.....

PRINCIPAIS SINTOMAS

FEBRE ALTA

TOSSE

DIFICULDADE DE RESPIRAR

.....

RECOMENDAÇÕES

LAVAR REGULARMENTE AS MÃOS COM ÁGUA E SABÃO OU USAR ÁLCOOL GEL

COBRIR BOCA E NARIZ COM LENÇO DESCARTÁVEL AO TOSSIR E ESPIRRAR

DESCARTAR O LENÇO NO LIXO

EVITAR AGLOMERAÇÕES E AMBIENTES FECHADOS

NÃO COMPARTILHAR OBJETOS DE USO PESSOAL, COMO TALHERES, PRATOS, COPOS OU GARRAFAS

.....

**TEM UMA GRIPE LEVE ? AGUARDE EM CASA.
TEM FEBRE E TOSSE? PROCURE UM POSTO DE SAÚDE .
ESTÁ COM FALTA DE AR? VÁ À EMERGÊNCIA DO HOSPITAL MAIS PRÓXIMO. FIQUE ATENTO**

Sintomas da Covid-19:

Conheça os sintomas da COVID-19, que podem incluir o seguinte:



Os sintomas podem variar de doença ligeira a severa e aparecer 2-14 dias depois da exposição ao vírus que provoca a COVID-19.

***Procure cuidados médicos imediatamente se alguém apresentar sinais de alerta de emergência com COVID-19.**

- Dificuldade em respirar
- Dor ou pressão persistente no peito
- Nova confusão
- Incapacidade de acordar ou permanecer acordado
- Lábios ou rosto azulados

Esta lista não contém todos os sintomas possíveis. Contacte o seu profissional de saúde em relação a quaisquer outros sinais que sejam graves ou que o(a) preocupem.



[cdc.gov/coronavirus](https://www.cdc.gov/coronavirus)

16075-08 04/03/2020

Fonte: Centro de Prevenção e Controle de Doenças – CDC/Atlanta-USA.
<https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/downloads/COVID19-symptoms-Portuguese.pdf>

De acordo com a OSHA - *Occupational Safety and Health Administration* (OSHA, 2020) o risco de exposição ocupacional ao SARS-CoV-2, o vírus que causa a COVID-19, durante esta pandemia pode variar de risco muito alto a alto, médio ou baixo. O nível de risco depende em parte do tipo de setor, a necessidade de contato a um metro e meio de pessoas conhecidas como suspeitas de serem infectadas com SARS-CoV-2 ou exigência de contato prolongado e/ou repetitivo com pessoas suspeitas ou sabidamente infectadas com SARS-CoV-2. A maioria absoluta dos trabalhadores muito provavelmente estão em atividades de baixo ou médio risco. O setor de **Escolas** é classificado com **risco de exposição média**.

Fonte: Traduzido de OSHA - *Occupational Safety and Health Administration* -
<https://www.osha.gov/Publications/OSHA3990.pdf>

Diagnóstico da Covid – 19:

O padrão-ouro é o teste RT-PCR (reverse-transcriptase polymerase chain reaction).

O RT-PCR em tempo real, que detecta o RNA do vírus SARS-CoV-2, tem o melhor momento para coleta entre o 3º e 7º dia a partir do início dos sintomas, por meio de um swab de naso ou orofaringe.

Testes sorológicos para detecção de resposta imunológica (IgG, IgM) e outros testes rápidos têm utilidade limitada. Entretanto, esses testes, cujo melhor momento para coleta é a partir de 10 a 15 dias do início dos sintomas, podem ser usados como exame complementar para diagnóstico de infecção prévia ou recente por COVID-19, principalmente quando o RT-PCR for negativo. (ANVISA, 2020c)

Procedimentos do Colégio ICJ que ANTECEDEM o retorno das aulas híbridas/presenciais:

Contratação da consultoria da AMECI – Associação Mineira de Epidemiologia e Controle de Infecções para orientação e capacitação de funcionários e professores; verificação e validação das medidas de prevenção adotadas pelo colégio.

Elaboração da Cartilha de Orientações e Protocolos ICJ que envolve todas orientações e medidas para o controle e prevenção de infecção por Covid-19

Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) necessários ao acompanhamento da rotina escolar, para funcionários e professores.



Capacitação e treinamento de professores e funcionários para acolhimento, interações, espaços de escuta, orientações, apresentação dos Protocolos de Segurança e orientações específicas sobre a dinâmica de acolhimento, cuidados com os estudantes e utilização de EPIs.

Adequação dos espaços físicos para receber os alunos de forma escalonada, conforme organização definida pela Secretaria Estadual de Saúde (SES), Secretaria Municipal de Saúde (SMSA) e capacidade de cada sala de aula, tendo em vista a manutenção do distanciamento entre as pessoas.



Limpeza e desinfecção do espaço escolar antes do início das atividades e sempre que necessário, com produtos e equipamentos devidamente homologados pelos órgãos competentes, preparando os ambientes para o retorno às aulas presenciais.

Organização da entrada e da saída do Colégio para evitar aglomerações, assim como da escala dos horários de troca de aula. Essas orientações seguirão em comunicado à parte para as famílias.

Separar os estudantes em grupos por faixa etária, impedindo contato entre os grupos (UK GOV, 2020): grupos consistentes reduzem o risco de transmissão, limitando o número de alunos e funcionários em contato entre si.

Desenvolvimento de um projeto de sinalização de todas as unidades para utilização social consciente e segura dos espaços coletivos, como placas de distanciamento e setas orientadoras do fluxo de pessoas.



Instalação de diversos aparatos de segurança e prevenção como:

- Barreiras de proteção nos setores de atendimento
- Dispenser de álcool gel 70% nos corredores e salas de aula
- Tapete sanitizante nas principais entradas
- Lavatórios de mãos nos corredores
- Estação de água potável para enchimento de copos e garrafinhas
- Mais ventiladores nas salas de aula
- Termômetros para aferição de temperatura

Desenvolvimento de uma campanha de conscientização (cartazes, cartilhas, post nas redes sociais, palestras, etc.) para os procedimentos e atitudes necessários para minimizar os riscos de contágio de Covid-19.



Apresentação dos novos protocolos de prevenção e controle às famílias (via e-mail, AppICJ e site).

Enquetes com as famílias para identificar estudantes que não participarão de aulas presenciais, que pertençam a grupos de risco, viva com idosos e aqueles cujas famílias não os liberarão para aulas híbridas/presenciais e, portanto, permanecerão assistindo às aulas remotas.

As famílias que tenham dúvida se devem autorizar ou não a frequência do(a) aluno(a) nas atividades híbridas/presenciais devem fazer a avaliação médica de seus filhos e/ou entrar em contato com as autoridades de saúde do município para sanar suas dúvidas, enviando relatório para a escola.

Procedimentos ANTES DE SAIR DE CASA para ir à escola:

Todos (alunos, professores e funcionários) deverão realizar o *checklist* diário de saúde antes de sair de casa: a medição de temperatura e avaliação de sinais e sintomas de COVID-19 conforme os critérios clínicos.

Se a temperatura estiver acima de 37,8° não deverá ir para o colégio.

Se houver sinal de algum dos sintomas de COVID-19 o(a) aluno(a), professor(a) e/ou funcionário(a) **não deverá ir para o colégio** e deverá procurar atendimento médico imediatamente.

Todo professor, funcionário ou aluno que tiver COVID-19 eventual ou confirmada **não poderá ir à escola** e deverá participar das atividades remotas indicadas. O colégio deverá comunicar a Vigilância Sanitária Municipal e seguir as orientações dos Serviços de Saúde Pública.

Em caso de **ausência do(a) aluno(a) às atividades presenciais**, motivada por doença (principalmente se for diagnóstico com Covid-19) a família **deverá comunicar o fato imediatamente** ao colégio pelo e-mail falecom@colegioicj.com.br para avaliação das medidas de controle e prevenção da infecção.

O(a) aluno(a), professor(a) e/ou funcionário(a) deverá levar para o Colégio, para uso pessoal:



- Frasco individual de álcool gel 70% para uso constante em sala de aula (exceto crianças menores de 2 anos).
- Garrafa de água. Os bebedouros coletivos somente serão utilizados para o reabastecimento das garrafas de água.
- Máscaras devidamente higienizadas e acondicionadas em saco ou envelope de papel, um para máscara limpa e outro para as usadas (mínimo de 2 máscaras por aluno para cada período de aula). As máscaras devem ser trocadas nos intervalos/recreio (manhã e tarde) mantendo, no máximo, 3 horas de uso ou caso haja sujidade aparente.

Mochilas e lancheiras devem ser higienizadas diariamente antes de sair de sua residência.

Procedimentos de prevenção e controle DENTRO da escola:

Máscaras:

- É obrigatório o uso correto de máscara descartável ou de tecido lavável com troca periódica (professores a cada duas horas e alunos a cada três horas), de acordo com as recomendações da OMS.
- Acondicionar a máscara suja em embalagem de papel.
- Todos devem trazer máscara extra para troca dentro do prazo de validade indicado.

Material escolar:

- Os estudantes deverão trazer para as aulas somente os materiais escolares que utilizarão no dia.
- Livros e cadernos não permanecerão no Colégio, no caso da Educação Infantil e Ensino Fundamental I (1º ao 5ºano).
- Não será permitido o empréstimo de material de um aluno para outro.
- Recomendamos o uso de mochilas nas costas para evitar o contato com o chão.

Os adornos, tais como colares, relógios, pulseiras, anéis deverão ser evitados na frequência às aulas.

Celulares e óculos devem ser higienizados periodicamente durante a permanência nas dependências da escola.

Toda pessoa, ao entrar no Colégio, terá sua temperatura aferida, fará a higienização das mãos com álcool gel 70%.

Salas de Aula:

- As portas e janelas das salas de aula serão mantidas abertas diariamente, durante todo o período de realização das atividades híbridas/presenciais.
- Não será permitido o uso dos aparelhos de ar condicionado (Unidade III – EM).
- As carteiras estarão demarcadas em espaço fixo e não podem ter sua posição alterada devido à necessidade do distanciamento mínimo.

Recreio:

- Os lanches e refeições serão realizados na própria sala de aula, na Educação Infantil e séries iniciais do EFI.
- As escalas de lanche e recreio serão organizadas de acordo com as necessidades da faixa etária/segmento.



- Cada série/turma será orientada a ocupar um determinado espaço, mantendo a distância entre os alunos de 1,5 m a 2 m.
- Teremos equipes devidamente orientadas e fazendo uso dos EPIs que farão o monitoramento desses espaços, para que todos sigam os Protocolos de Segurança.
- Os alunos não poderão compartilhar lanches, copos, vasilhas, talheres e demais utensílios de uso pessoal.
- Recomenda-se que os estudantes tragam os lanches (merenda escolar) de seus domicílios, devidamente armazenados, previamente higienizados.

Cantina:

- A Cantina Bem Nutrido irá oferecer o serviço de kit-lanche individual e personalizado. Para contratar os Interessados devem fazer contato:
Email: kit.lanche@bemnutrido.com.br; atendimento@bemnutrido.com.br
Telefones/Whatsapp: (31) 3075-8597 ou (31) 98873-1224 – Mariana; (31) 987885268 – Juliana
- A cantina ficará aberta somente nos horários de recreio e não funcionará para almoço.
- Os alunos poderão fazer a compra do lanche diretamente na cantina, seguindo o distanciamento mínimo de segurança entre as pessoas.
- Os lanches serão entregues em kits individuais e higienizados.

As áreas Ecoparque e Oficina de Ideias (Unidade I), Espaço Verde (Unidade II), assim como laboratórios, auditório, bibliotecas, poderão ser utilizados sob supervisão de um profissional do colégio e seguindo estritamente as regras de utilização do espaço bem como de distanciamento e sem aglomeração de pessoas.

Quadras e pátios não poderão ser utilizados para a prática de esportes e atividades coletivas.

Não serão promovidas e/ou permitidas atividades/eventos que promovam aglomerações.

As atividades e/ou serviços extras realizados dentro das instalações do Colégio ICJ **não serão oferecidos** – **Escola de Artes e Esportes, Serviço de Hora Adicional (plantão), Curso livre de Inglês Number One, equipe de Robótica, Escaninhos, Catequese**, entre outros. O retorno de funcionamento dessas atividades está condicionado ao avanço da vacinação na população, retrocesso dos índices epidemiológicos e avaliação do Comitê de Controle Interno ICJ. O Colégio ICJ fará comunicação à parte sobre a retomada, quando houver, dessas atividades.

Condutas em caso suspeito ou confirmado de COVID-19:

- Se a pessoa apresentar qualquer um dos sintomas da Covid-19 no sábado ou no domingo, **não poderá frequentar** o Colégio na segunda-feira e deverá procurar atendimento médico.
- Qualquer pessoa (professor, funcionário ou aluno) que eventualmente apresente algum dos sintomas de Covid-19 quando já estiver dentro da escola, ou que chegue à escola doente, **será mantida separada das demais pessoas** em sala de cuidados especiais e **deverá retornar para casa** o mais rápido possível e se dirigir para um atendimento médico.
- Todas as famílias das pessoas que tiveram contato com a pessoa com caso suspeito ou confirmado de Covid-19 serão comunicadas para que entrem em observação.
- Caso um familiar do mesmo domicílio apresente algum sinal/sintoma de COVID-19, o(a) colaborador(a) ou estudante **não poderá comparecer** às aulas presenciais, sendo **obrigatório**



comunicar à direção do Colégio. O serviço de saúde irá definir a necessidade de quarentena desse(a) colaborador(a) ou estudante.

- O retorno da pessoa infectada (eventual ou confirmada) às atividades presenciais na escola somente deverá ocorrer **após autorização médica e análise do Comitê de Controle Interno ICJ.**
- A pessoa que tenha concluído a quarentena não representa um risco de infecção para outras pessoas e **pode frequentar** o ambiente escolar.

O **acesso de pessoas** que não sejam alunos, professores ou funcionários do Colégio ICJ, **inclusive pais e responsáveis**, não será permitido, sendo **limitado** às áreas de atendimento como Recepção, Tesouraria e salas de atendimento individual. Essa medida visa restringir a circulação de pessoas internamente e ter melhor controle de disseminação do vírus no ambiente escolar.

O atendimento aos pais poderá ser realizado de forma remota por e-mail, App ICJ, Zoom e telefone. Os atendimentos presenciais serão mediante agendamento prévio na recepção do colégio.

Entrada e saída de alunos (EF I, II e EM – Unidade I):

Entrada:

- A entrada dos alunos será fracionada, de forma a evitar aglomerações e filas nos portões da escola. Essa orientação será enviada oportunamente com a escala dos horários.
- Não será permitido o acesso dos pais nas áreas internas do colégio na entrada das aulas.

Saída:

- A saída dos alunos também será de forma escalonada para evitar aglomeração. Essa orientação será enviada oportunamente com a escala dos horários.
- Não será permitida a permanência de pais e/ou alunos no colégio após o encerramento das atividades.
- O Colégio não oferecerá o plantão extra turno – Serviço de Hora Adicional.

Educação Infantil (Unidade II):

- Os estudantes deverão trazer para as aulas somente os materiais escolares que utilizarão no dia.
- Não será permitido brinquedos/bonecas de pano/maquiagens ou quaisquer outros itens diferentes do material escolar, por não possibilitar adequada higienização.
- O material do aluno não será mantido na escola.
- Recomendamos o uso de mochilas nas costas para evitar o contato com o chão.
- A Cantina Bem Nutrido irá oferecer o serviço de kit-lanche individual e personalizado. Para contratar os Interessados devem fazer contato:
Email: kit.lanche@bemnutrido.com.br; atendimento@bemnutrido.com.br
Telefones/Whatsapp: (31) 3075-8597 ou (31) 98873-1224 – Mariana; (31) 987885268 – Juliana
- Na entrada os alunos serão deixados pelos pais na Portaria da Rua Olinda para que sejam encaminhados para as salas de aula.
- Na saída os pais não poderão entrar. A saída será realizada pelo portão da R. Olinda, mediante identificação do nome do aluno.
- Caso seja necessário resolver qualquer questão com a coordenação e/ou direção do colégio, será permitido apenas a entrada de uma pessoa por aluno.
- Não será permitida a permanência de pais e/ou alunos no colégio após o encerramento das atividades.

- Os responsáveis devem se planejar para pegar os alunos no encerramento das atividades, até às 17h50 (o colégio não oferecerá o plantão extra turno – Serviço de Hora Adicional).



Acesse [AQUI](#) o Protocolo Geral de Saúde COVID 19 ICJ.

Bibliografia

- Brasil. ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária. (2020a). *Coronavírus, Audiovisual, Anvisa*. <http://portal.anvisa.gov.br/coronavirus/audiovisual>
- Brasil. ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária. (2012). *GUIA DE BOAS PRÁTICAS NUTRICIONAIS. Documento de Referência. Brasília: Anvisa, 2012. 12p.*
- Brasil. ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária. (2009a). *Manual de Referência Técnica para a Higiene das Mãos. Brasília: Anvisa, 2009. 35p.*
- Brasil. ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária. (2020b). *NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020. Orientações para serviços de saúde: medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2). Brasília: Anvisa, 2020.* <https://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/index.php/alertas/item/nota-tecnica>
- Brasil. ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária. (2010). *Segurança do paciente em serviços de saúde: higienização das mãos. Brasília: Anvisa, 2010. 116p.*
- Brasil. ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária. (2009c). *Segurança do paciente em serviços de saúde: limpeza e desinfecção de superfícies. Brasília: Anvisa, 2009. 109p.*
- CEBM - Centre for Evidence-Based Medicine. (2020). *What is the evidence that COVID-19 personal protective equipment should include shoe covers?* <https://www.cebm.net/covid-19/what-is-the-evidence-that-covid-19- personal protective-equipment-should-include-shoe-covers/>
- CDC - Centers for Disease Control and Prevention. (2020). *K-12 Schools and Childcare Programs. FAQs for Administrators, Teachers, and Parents.* <https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/downloads/FAQ-schools- child-care.pdf>
- CDC - Centers for Disease Control and Prevention. (2020a). *People Who Are at Increased Risk for Severe Illness.* <https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/downloads/COVID19-What-You-Can-Do-High-Risk.pdf>
- Carol H. Yan, Farhoud Faraji, Divya P. Prajapati, Christine E. Boone, Adam S Deconde. (2020). *Association of chemosensory dysfunction and COVID-19 in patients presenting with influenza-like symptoms. Int Forum Allergy Rhinol. 2020 Apr 12.* <https://doi.org/10.1002/alr.22579>
- LI, Ruiyun; PEI, Sen; CHEN, Bin; SONG, Yimeng; ZHANG, Tao; YANG, Wan; SHAMAN, Jeffrey. (2020). *Substantial undocumented infection facilitates the rapid dissemination of novel coronavirus (SARS-CoV2). Science, [s.l.], p.1-8, 16 mar. 2020. American Association for the Advancement of Science (AAAS).* <http://dx.doi.org/10.1126/science.abb3221>.
- Mizumoto, K., Kagaya, K., Zarebski, A., Chowell, G. (2020). *Estimating the asymptomatic proportion of coronavirus disease 2019 (COVID-19) cases on board the Diamond Princess cruise ship, Yokohama, Japan, 2020. Euro Surveill. 2020; 25 (10):pii=2000180.*
- OSHA – Occupational Safety and Health Administration. (2020). *Guidance on Preparing Workplaces for COVID-19.* <https://www.osha.gov/Publications/OSHA3990.pdf>
- WHO – World Health Organization. (2020). *Q&A on coronaviruses (COVID-19).* <https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019/question-and-answers-hub/q-a-detail/q- a coronaviruses>